



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

**Autoria: (Vereadora Adriana Ferreira Veronese)**

**“Dispõe sobre a oficialização do dialeto  
“Talian”, como língua cooficial no Município de  
Coronel Pilar.”**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que o Município de Coronel Pilar, além da Língua Portuguesa que é o idioma oficial da República Federativa do Brasil, passa a ter como língua cooficial o “**Talian**”, formação linguística com base nos diversos dialetos falados a partir da imigração italiana e certificado pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) como Língua de Referência Cultural Brasileira e Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

**Art. 2º.** A condição do Talian como língua cooficial concedido por esta lei permite ao Município:

**I** – Valorizar a herança linguística e cultural como forma de salvaguardar um patrimônio imaterial do povo assegurando a proteção do “Talian” em todas as formas como base de identidade e cidadania;

**II** – Incentivar o conhecimento e a fala do “Talian”, nas famílias especialmente com as novas gerações;

**III** – Priorizar o ensino a partir da construção da vivência local elaborada ao longo do tempo;

**IV** – Através do “Talian” caracterizar a identidade da comunidade de descendentes de imigrantes italianos, inserindo esta identidade no turismo;

**V** – Apoiar a formação de grupos voltados à promoção da cultura do “Talian” no Município;

**VI** – Destacar a língua do “Talian”, na semana alusiva ao aniversário do Município.

**Art. 3º.** Por meio desta Lei, o “Talian” irá interagir com outras etnias presentes no Município.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**Art.4º.** Fica vedado qualquer ato discriminatório em razão da utilização da língua oficial ou cooficial.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos doze dias do mês de abril de 2023.

Autoria da Vereadora:

**Adriana Ferreira Veronese – MDB**

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2023**

A diversidade cultural do povo brasileiro está diretamente relacionada com os movimentos imigratórios.

O português é a nossa língua oficial. Contudo, existe um dialeto chamado Talian que se formou a partir da necessidade de comunicação entre os imigrantes italianos com os portugueses. Assim é denominado, porque é a forma como a língua é falada principalmente pelos imigrantes italianos e seus descendentes favorecendo a formação do dialeto vênето brasileiro, que com o passar do tempo foi se tornando a “terceira língua” utilizada até os dias atuais.

Existem publicações voltadas para esse público específico, entre elas livros, dicionários, gramáticas e revistas além de algumas rádios que transmitem programações em Talian.

Por essa razão, e pela importância de mantermos essa tradição, e mais, difundir às novas gerações essa cultura da memória e valorização de nossas tradições, remeto esse projeto para aprovação de meus colegas edis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos doze dias do mês de abril de 2023.

Autoria da Vereadora:

**Adriana Ferreira Veronese – MDB**

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!